Projeto Lei 38/85

Reconhece como logradouro público a via que interliga as ruas Presidente Getúlio Vargas e Rua Raul Soares e dá denominação a mesma.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como logradouro público a via que liga as Ruas Presidente Getúlio Vargas à Rua Raul Soares no centro da cidade de Tocantins;

Art. 2º - A vida pública citada no art. anterior deste projeto lei passará a denominar-se Rua José Firmino de Oliveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e arquive-se

Tocantins, 14 de agosto de 1985

Angelino de Almeida

Prefeito Municipal